

## PLANOS DE CONTINGÊNCIAS DE DIFERENTES ESTADOS DO BRASIL FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19

Sarah Cristina Lisboa Martins de Oliveira Wersehgi<sup>1</sup>

Willian Barbosa Sales<sup>2</sup>

Ivana Maria Saes Busato<sup>3</sup>

### Resumo

O surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da Covid-19, é uma patologia que trouxe pânico e caos a nível local, nacional e global, com diferentes impactos. Apresentado como um dos maiores desafios sanitários, o coronavírus instaurou a grande pandemia deste século. O insuficiente conhecimento científico sobre o novo coronavírus, sua alta velocidade de disseminação e a capacidade de provocar mortes em populações vulneráveis, geram incertezas sobre quais seriam as melhores estratégias a serem utilizadas para o seu enfrentamento. Em janeiro de 2020, o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), apresentou o *Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)*. O centro recomendou o uso do plano pelas secretarias de saúde dos municípios, estados e governo federal para a construção e elaboração de seus próprios planos de contingência.

O objetivo do estudo é elucidar quais foram os principais pontos abordados dentro dos planos de contingência dos diferentes estados do Brasil e comparar com o preconizado pelo *Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)*. Trata-se de uma revisão sistemática da literatura, com a seguinte pergunta norteadora: quais são as evidências disponíveis na literatura sobre os planos de contingência adotados por diferentes estados do Brasil frente à pandemia de COVID-19?

Para seleção dos artigos, utilizou-se a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Os descritores utilizados foram: Contingency Plans AND Pandemic AND COVID-19. Um dos critérios de inclusão foi o período de publicação de 2010 a 2020; já um dos critérios de exclusão compreendia artigos que não respondiam à pergunta norteadora do estudo. Para a análise das informações, seguiram-se os passos da análise de conteúdo. Após a busca na base de dados BVS, foram encontrados 86 artigos científicos. Depois da aplicação dos critérios de inclusão e

---

<sup>1</sup> Graduada em Gestão Hospitalar. E-mail: saahlisboaa@gmail.com

<sup>2</sup> Professor do Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: willian.s@uninter.com.

<sup>3</sup> Professora do Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: ivana.bu@uninter.com.

exclusão, 26 artigos foram considerados elegíveis, pois abordaram de forma direta a pergunta norteadora do estudo. O Brasil possui 27 unidades federativas, sendo 26 estados e 1 distrito federal. Não foi identificado nesse estudo o plano de contingência do estado do Mato Grosso (MT); contudo, todos os outros estados, com o Distrito Federal, possuem ações em comum em seus planos de contingência, como: higiene pessoal; análise epidemiológica; comunicação e notificação dos casos suspeitos; uso de máscara; implantação de gabinete de crise; monitoramento e rastreamento dos casos; e orientação da população e vigilância em pontos de entrada como portos e aeroportos. No entanto, em nossa análise, uma informação nos planos de contingência apresentou destaque, aparecendo em mais de um plano de contingência estadual: o monitoramento de rumores e *Fake News* propagada por diferentes mídias, com destaque nas redes sociais. Observou-se que todos os planos de contingência preconizados nas 27 unidades federativas continham as orientações do *Plano de Contingência Nacional* para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). É recomendado que as secretarias de saúde dos municípios, estados e governo federal, com serviços de saúde pública e privada, agências e empresas, tomem conhecimento do que é preconizado pelo plano para construção e elaboração das suas estratégias de contingência e medidas propostas.

Pode-se concluir que os planos de contingência estaduais atenderam as orientações do *Plano de contingência Nacional*, contemplando em suas orientações a resposta de alerta, perigo iminente e emergência de saúde pública de importância a nível nacional. Vale ressaltar a preocupação da propagação de rumores e *Fake News*, além da necessidade veemente de combate a essas ações.

**Palavras-chave:** Pandemia. Planos de Contingência. COVID-19. Vigilância em Saúde

## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública / COE-COVID-19. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. 2020. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano\\_contingencia\\_coronavirus\\_ms.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_contingencia_coronavirus_ms.pdf). Acesso em: 01 set. 2020.

FREITAS, A. R. R.; NAPIMOGA, M.; DONALISIO, M. R. Análise da gravidade da pandemia de COVID-19. **Revista Epidemiol. Serv. Saúde**, v. 29, n. 2, p.1-5, 2020.

WERNECK, G. L.; CARVALHO, M. S. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, n. 5, p. 1-4, 2020.